ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU
GABINETE DO PREFEITO
Travessa Maria Walcacer Nogueira, 567 – Terra Preta
CEP: 69.401-350 - Manacapuru-Amazonas.

MENSAGEM N.º 001 DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras:

Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei que: "Dispõe sobre a concessão de reajuste ao vencimento dos professores pertencentes ao quadro do magistério público municipal."

Justifica-se o presente Projeto de Lei, em razão da adequação do vencimento dos professores da rede básica do Município, ao piso nacional estabelecido pela Lei Federal 11.738/08, regulamentada atualmente pela base do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).

O Município deve efetuar o reajuste, acrescendo aos vencimentos dos integrantes do magistério municipal beneficiados pela legislação, o montante de 12,84% conforme levantamento do FUNDEB, em consonância com o artigo 77 da Lei Municipal 089/2003.

Considerando o breve exposto e para fins da alteração da lei, solicitamos desta Augusta casa análise do pleito, tendo sua votação em caráter de URGÊNCIA, conforme exposto no Art. 52 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru, pelas razões já amplamente expostas.

Reitero aos ilustres Parlamentares, em mais esse ensejo, as expressões do meu apreço e estima consideração.

BETANAEL DA SILVA D´ANGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PROTOCOLO Nº 6026
Dia: 11/02/20 As 07H35
Alexandra L. Farias
Assinatura Funcionário

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº017 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão de reajuste à vencimento aos professores pertencentes ao quadro do magistério público municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º Fica concedido um reajuste salarial de 12,84%, sobre o vencimento básico dos professores pertencentes ao quadro do magistério público municipal, estabelecido na Lei Municipal nº 429 de 09 de março de 2018, que "Dispõe sobre o novo plano de cargos, carreiras e remunerações dos profissionais da educação municipal de Manacapuru."

Parágrafo Único. Os valores do vencimento mensal, mencionado no *caput* deste artigo, são os estabelecidos nos Anexos I desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da implantação da presente Lei correrão à conta de dotação consignadas no Orçamento Anual.

Art. 3º *Esta lei terá seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2020.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, 06 de fevereiro de 2020.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

ANEXO I

TABELA DE SALÁRIOS 2020 - PROFESSOR 20 HORAS EFETIVO									
	REFERÊNCIAS	SALÁRIO BASE	REG. DE CLASSE	SOMA		REFERÊNCIAS	SALÁRIO BASE	REG. DE CLASSE	SOMA
NIVEL I - GRADUAÇÃO	1	R$ 1.443,07	R$ 432,92	R$ 1.875,99	NIVEL III MESTRADO 50%	1	R$ 3.030,43	R$ 909,12	R$ 3.939,55
	2	R$ 1.515,22	R$ 454,57	R$ 1.969,79		2	R$ 3.181,95	R$ 954,58	R$ 4.136,53
	3	R$ 1.590,98	R$ 477,29	R$ 2.068,28		3	R$ 3.341,05	R$ 1.002,30	R$ 4.343,35
	4	R$ 1.670,53	R$ 501,16	R$ 2.171,69		4	R$ 3.508,10	R$ 1.052,42	R$ 4.560,52
	5	R$ 1.754,06	R$ 526,22	R$ 2.280,28		5	R$ 3.683,51	R$ 1.105,04	R$ 4.788,55
	6	R$ 1.841,76	R$ 552,53	R$ 2.394,29		6	R$ 3.867,68	R$ 1.160,29	R$ 5.027,98
	7	R$ 1.933,85	R$ 580,15	R$ 2.514,01		7	R$ 4.061,07	R$ 1.218,31	R$ 5.279,37
	8	R$ 2.030,54	R$ 609,16	R$ 2.639,71		8	R$ 4.264,12	R$ 1.279,22	R$ 5.543,34
	9	R$ 2.132,07	R$ 639,62	R$ 2.771,69		9	R$ 4.477,33	R$ 1.343,18	R$ 5.820,51
	10	R$ 2.238,68	R$ 671,60	R$ 2.910,28		10	R$ 4.701,19	R$ 1.410,34	R$ 6.111,54
NIVEL II - PÓS - GRADUAÇÃO 40%	REFERÊNCIAS	SALÁRIO BASE	REG. DE CLASSE	SOMA	NIVEL IV - DOUTORADO 60%	REFERÊNCIAS	SALÁRIO BASE	REG. DE CLASSE	SOMA
	1	R$ 2.020,29	R$ 606,08	R$ 2.626,37		1	R$ 4.848,68	R$ 1.454,60	R$ 6.303,28
	2	R$ 2.121,30	R$ 636,38	R$ 2.757,69		2	R$ 5.091,11	R$ 1.527,33	R$ 6.618,44
	3	R$ 2.227,37	R$ 668,20	R$ 2.895,57		3	R$ 5.345,67	R$ 1.603,70	R$ 6.949,37
	4	R$ 2.338,74	R$ 701,61	R$ 3.040,35		4	R$ 5.612,95	R$ 1.683,88	R$ 7.296,83
	5	R$ 2.455,68	R$ 736,69	R$ 3.192,37		5	R$ 5.893,60	R$ 1.768,08	R$ 7.661,68
	6	R$ 2.578,46	R$ 773,53	R$ 3.351,99		6	R$ 6.188,28	R$ 1.856,48	R$ 8.044,76
	7	R$ 2.707,38	R$ 812,21	R$ 3.519,59		7	R$ 6.497,69	R$ 1.949,30	R$ 8.447,00
	8	R$ 2.842,75	R$ 852,82	R$ 3.695,57		8	R$ 6.822,58	R$ 2.046,77	R$ 8.869,35
	9	R$ 2.984,89	R$ 895,46	R$ 3.880,34		9	R$ 7.163,71	R$ 2.149,11	R$ 9.312,82
	10	R$ 3.134,13	R$ 940,23	R$ 4.074,36		10	R$ 7.521,89	R$ 2.256,56	R$ 9.778,46